

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 775/2024

DISPÕE SOBRE O RETORNO AO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, E DÁ ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a interrupção poderá ocorrer a qualquer tempo, a pedido ou a critério da administração pública, nos termos do Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE.

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 226/2024 oriundo da atual Secretária de Assistência Social, o qual aponta pela imprescindibilidade do serviço prestado pelos servidores público;

RESOLVE:

Art. 1º. Solicitar o retorno ao exercício do cargo da servidora **Anny Carolyny Leite Calixto** afastada das funções na modalidade Licença para Tratar de Interesse Particular, nos termos do art. 90 da Lei 540/2011.

Parágrafo único. Notifique o servidor acima identificado para que se apresente no prazo de até 5 dias. Isto, com a finalidade de retorno ao seu serviço público, sob pena de apuração de eventual falta funcional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de dezembro de 2024.

Francisco Dariomar Rodrigues Soares
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:CF0E4395